



O Regulamento da Madeira da UE

Autumn 2017



Funded by the LIFE programme of the European Union and UK Aid from the UK government. The European Commission support for the production of this publication does not constitute endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein. This material has been funded by UK aid from the UK government; however the views expressed do not necessarily reflect the UK government's official policies.



- **Introdução:** história, requisitos e alcance
- **Quem está envolvido?**
- **Definição das obrigações:** operadores, comerciantes, organizações de vigilância, autoridades competentes, Comissão Europeia (CE)
- **O que é 'legal'?**
- **O alcance do produto:** O que é coberto e o que não é
- **Aplicação:** penalidades, responsabilidade, prova, agentes, casos
- **Recursos**

Introdução



12.11.2010

EN

Official Journal of the European Union

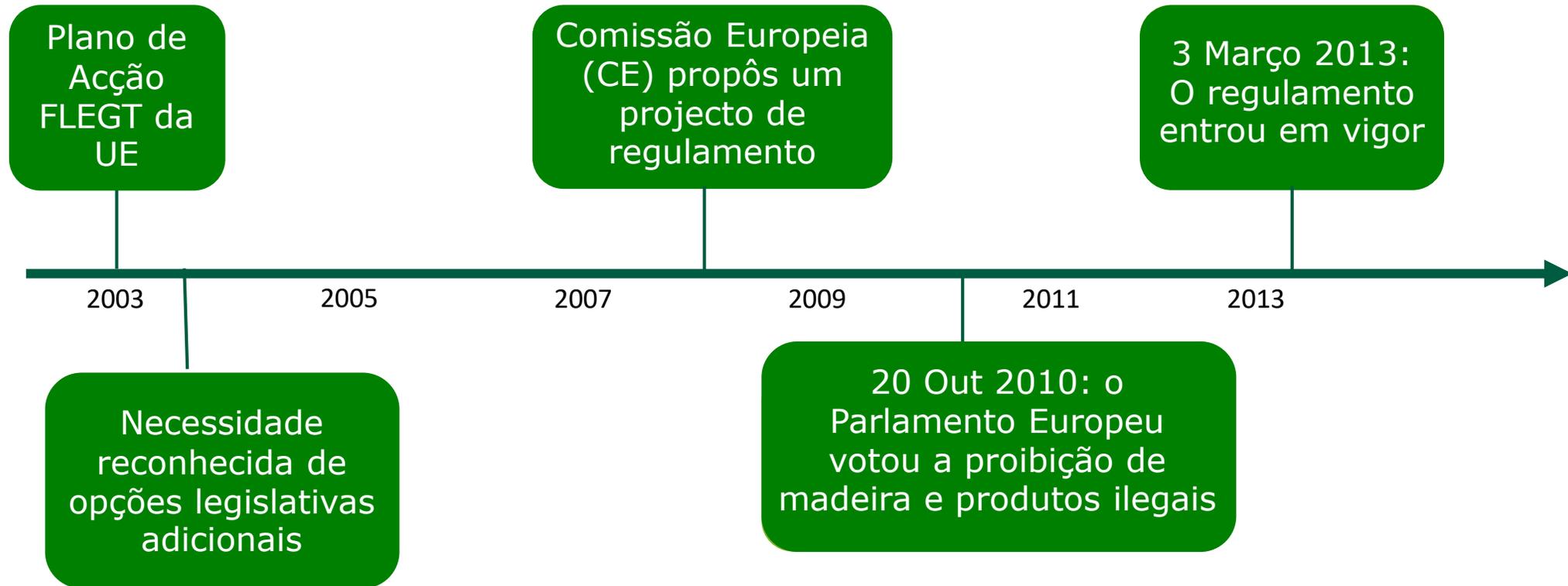
L 295/23

**REGULATION (EU) No 995/2010 OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL
of 20 October 2010**

laying down the obligations of operators who place timber and timber products on the market

(Text with EEA relevance)

- Parte do Plano de Acção FLEGT da UE
- Visa reduzir a exploração madeireira ilegal e o comércio de madeira extraída ilegalmente
- Proíbe a colocação de madeira extraída ilegalmente/produtos de madeira no mercado da UE
- Exige que as empresas realizem *devida diligência*



A partir de 3 de Março de 2013, o Regulamento de Madeira da UE declarou ilegal a colocação de madeira e produtos de madeira extraídos ilegalmente no mercado da UE

- Proíbe a colocação de madeira/produtos de madeira ilegalmente extraídos no mercado da UE
- **'Operadores'** que colocam madeira/produtos de madeira no mercado da UE devem realizar *devida diligência*
 - obter informação
 - avaliar o risco de ilegalidade
 - mitigar o risco
- **'Traders'** de madeira já no mercado da UE devem registar a quem compram/quem vendem

Apenas produtos com uma licença FLEGT ou uma autorização/certificado CITES cumprem automaticamente a EUTR - produtos com um certificado/licença não carecem de *devida diligência*

Requisitos e âmbito de aplicação

- Vinculativo em todos os Estados-Membros
- **Aplica-se** a uma vasta gama de madeiras e produtos de madeira, incluindo pasta e papel, explorados em países da UE e não comunitários



Picture source: BBC

Quem está envolvido?

Quem está envolvido?

A Comissão Europeia

Organização
de vigilância

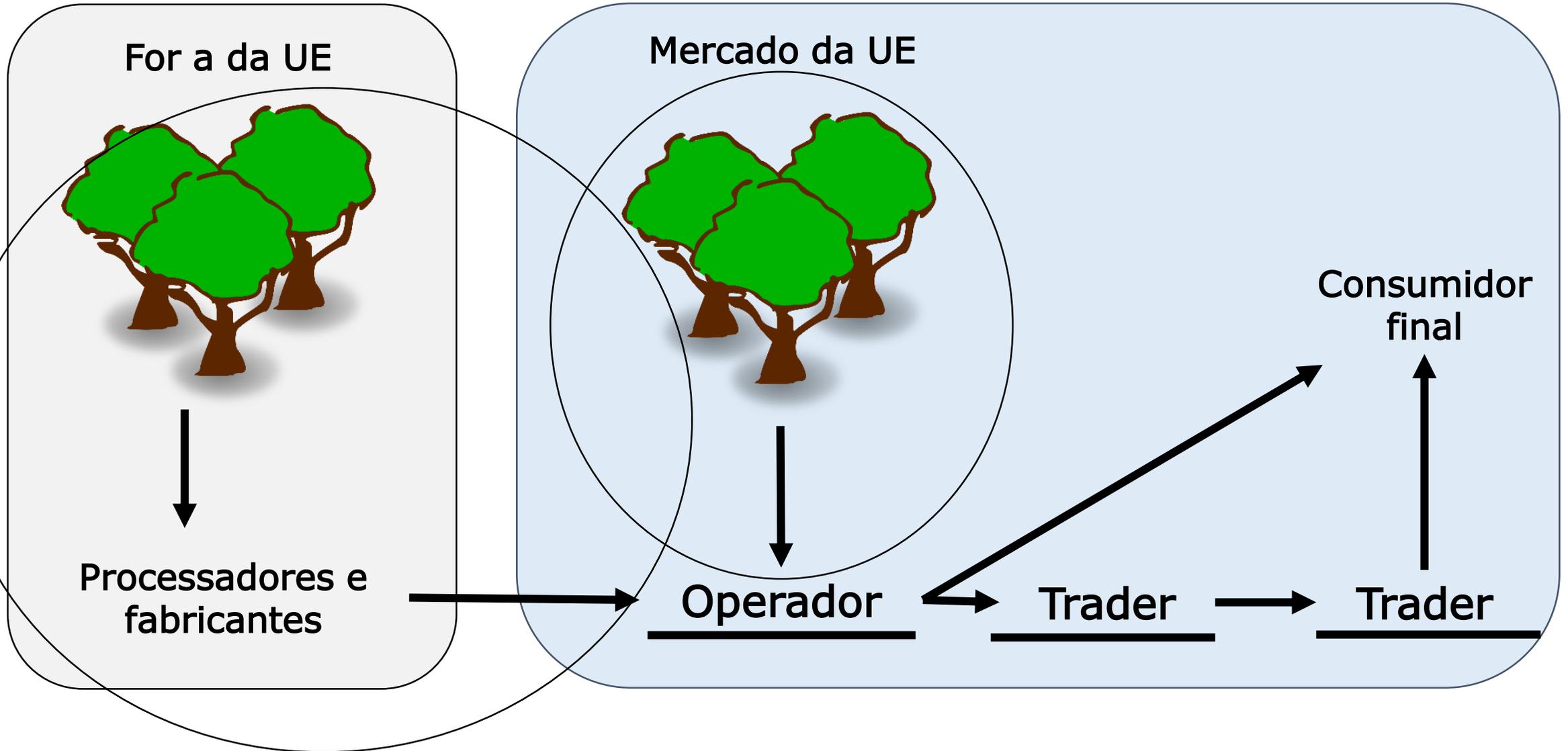


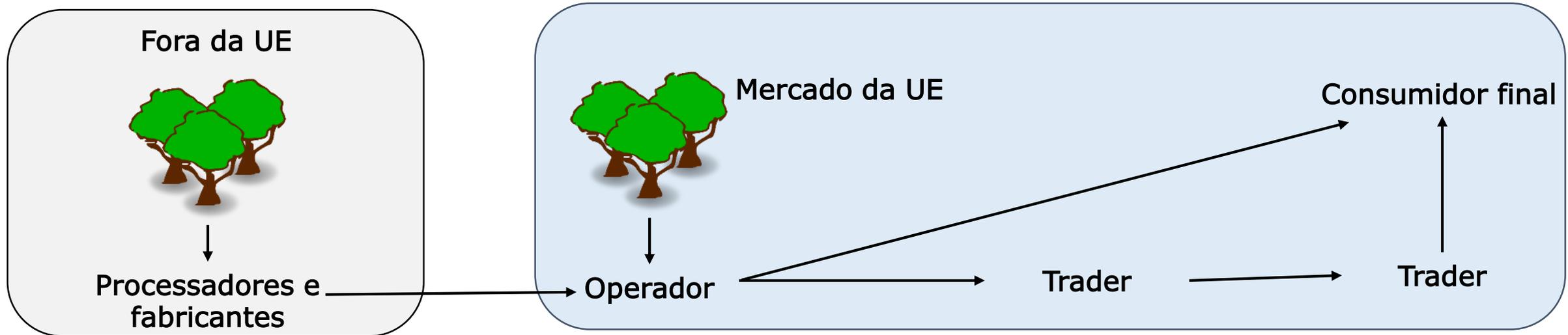
Estados-Membros
(autoridades
competentes)

Indústria
(Operadores e
comerciantes)

Quais são as suas obrigações?

Operadores e comerciantes





Para a madeira importada

(explorada fora da UE)

- O Operador é a entidade que actua como o importador quando a madeira é desalfandegada pelos serviços aduaneiros da UE para livre circulação
- A definição de operador é independente da propriedade do produto ou de outras disposições contratuais

Para a madeira nacional

(explorada nos limites da UE)

- O operador é a entidade que distribui ou usa a madeira quando foi explorada

A colocação no mercado

Importadores para a UE

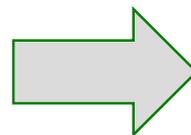
"Na maioria dos casos, o importador pode ser identificado como o destinatário nomeado ou numerado, "Consignee", na Caixa 8 do documento declaração aduaneira (o Single Administrative Document - SAD)".

EUROPEAN COMMUNITY		1	2	3	4	5	6	7	
Copy for the country of dispatch/export	1	2 Consignor/Exporter		No		1 DECLARATION			
	3 Forms		4 Loading lists						
	5 Items		6 Total packages		7 Reference number				
	8 Consignee		No		9 Person responsible for financial settlement			No	
	10 Country first destin.		11 Trading country						
	14 Declarant/Representative		No		15 Country of dispatch/export			15 C disp./exp. Co	
	18 Identity and nationality of means of transport at departure		19 Ctr.		20 Delivery terms				
	21 Identity and nationality of active means of transport crossing the border				22 Currency and total amount invoiced			23 Exchange rate	
	25 Mode of transport at the border		26 Inland mode of transport		27 Place of loading		28 Financial and banking data		
	1		29 Office of exit		30 Location of goods				
31 Packages and description of goods	Marks and numbers — Container No(s) — Number and kind				32 Item No		33 Commodity Code		
							34 Country origin Code		
							35 Gross mass (kg)		
							37 PROCEDURE		
						38 Net mass (kg)			
						40 Summary declaration/Previous document			

- Colocado no mercado da UE (fisicamente)
- Pela primeira vez
- Utilizado numa actividade comercial
 - Seja ou não vendido

- A colocação no mercado de produtos de madeira ou madeira extraídos ilegalmente serão *proibidos*

- Exercer *devida diligência* através do sistema e procedimentos
- Manter e avaliar regularmente o sistema *devida diligência*



Minimizar o risco da madeira e produtos de madeira extraídos ilegalmente
O sistema de *devida diligência* deve incluir:

- ✓ Acesso à informação
- ✓ Procedimentos de avaliação de risco
- ✓ Procedimentos de mitigação de risco

Acresce: manter registro por 5 anos

Chave: Rastreabilidade

- Deve ser capaz de identificar compradores e fornecedores ao longo de sua cadeia de fornecimento
- Manter informação por pelo menos cinco anos
- Fornecer informação às autoridades competentes



Definindo as obrigações: Comissão Europeia

- Formula o Regulamento (995) e a implementação de regulamentos
- Reconhece e controla as Organizações de Acompanhamento



Definindo as obrigações: Estados-membros da UE

Assegurar que o EUTR é implementado em toda a sua jurisdição

- Prever sanções "eficazes, proporcionais e dissuasivas" por infracções
- Nomear uma ou mais Autoridades Competentes responsáveis pela aplicação do EUTR
- Reportar à Comissão Europeia em cada dois anos



Picture source: BBC

Definindo as obrigações: Autoridades Competentes

Órgão governamental responsável pela aplicação e execução do EUTR.

- Levar a cabo verificações às organizações de acompanhamento
- Verificar se os operadores cumprem efectivamente as obrigações - controlos oficiais das instalações e auditorias de campo. Requerem acções correctivas sempre que necessário.
- Manter registos das verificações e torná-las publicamente disponíveis



Autoridades Competentes Designadas

http://ec.europa.eu/environment/forests/pdf/list_competent_authorities_eutr.pdf

- Manter e avaliar regularmente um sistema de *devida diligência*
- Verificar a utilização apropriada do seu sistema de *devida diligência*
- Adoptar as medidas adequadas em caso de incumprimento, incluindo a notificação às autoridades competentes em caso de infracção significativa ou reiterada de um Operador.



Organizações de Monitorização reconhecidas
<http://ec.europa.eu/environment/forests/mos.htm>

Nota: os Operadores não têm de usar o sistema de *devida diligência* de uma Organização de Monitorização - podem usar o seu próprio sistema de *devida diligência*.

O que é legal?

O que é 'legal'?

- **Legalmente explorado:**
explorado de acordo com...
- **Ilegalmente explorado:**
explorado em contravenção de...
- ... legislação aplicável no país de origem.



Legislação aplicável



- Direito legal à exploração



- Impostos/taxas vinculados à exploração



- Cumprimento das leis de extração de madeira



- Respeito pelos direitos de posse/utilização de terceiros



- Regras comerciais e aduaneiras pertinentes



Papel das convenções internacionais

À parte da legislação nacional, convenções internacionais de que o país é parte também se aplicam na definição de madeira legal/ilegal



Na ausência de uma definição internacionalmente acordada, a legislação do país onde a madeira foi explorada, incluindo regulamentos, bem como a **implementação nesse país das convenções internacionais relevantes, em que esse país seja parte**, deve ser a base para definir o que constitui exploração madeireira ilegal.

Âmbito do produto

Âmbito do produto – o que está coberto?

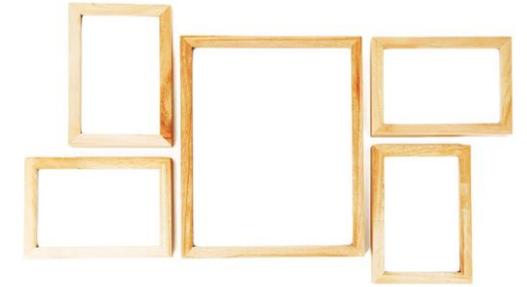
- Praticamente qualquer produto que contenha madeira, fibra de madeira, cartão ou papel
- Lista completa no anexo do regulamento
- Identificação baseada nos códigos aduaneiros da UE. E.g.:
 - 4403 Madeira em bruto
 - 4412 Contraplacado
 - Capítulos 47 & 48 Pasta & papel



A regulamentação pode ser alterada – a lista de produtos poderia alterar no futuro

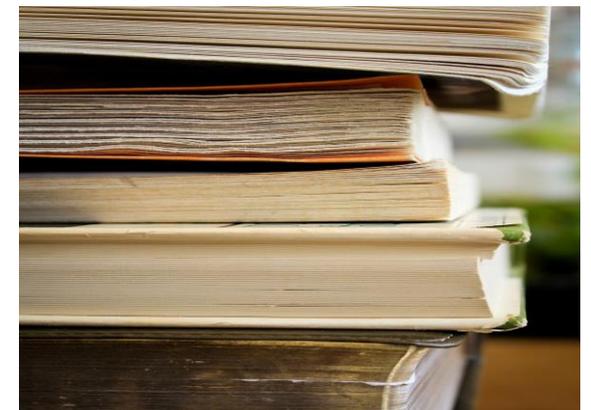
Âmbito do produto – o que está coberto?

- Lenha
- Madeira em bruto
- Travessas de caminho-de-ferro
- Madeira serrada/estilha
- Folheado
- Madeira com arestas perfiladas
- Painel de partículas/aglomerado etc.
- Painel de fibra
- Compensado
- Madeira densificada
- Molduras de madeira
- Caixotes, caixas etc.
- Tonéis, barris, cubas etc.
- Marcenaria e carpintaria de madeira
- Pasta e papel (excepto bambu e produtos recuperados)
- Mobiliário de madeira
- Edifícios pré-fabricados



Âmbito do produto – o que NÃO está coberto?

- Resíduos produtos = produtos de madeira ou componentes de produtos fabricados a partir de madeira/produtos de madeira que tenham completado o seu ciclo de vida (seriam eliminados como resíduos)
- “Assento”
- Produtos entrançados e pasta e papel feito de bambu
- Embalamento (usado como embalagem)
- Material impresso



Âmbito do Produto – distinções importantes



Tipo de Produto ou material	Cobertos 	Não cobertos 
Materiais impressos	Papel ou tecido que pode transportar impressão, e. tecido facial, papel higiênico ou papéis de papelaria	Produtos onde a própria impressão é o produto essencial, e. livros, brochuras e fotos
Mobiliário	A maioria dos móveis de madeira	Assentos, bambu entrançado / tecido e móveis médicos, cirúrgicos, dentários ou veterinários
Bambu	Produtos de bambu sólidos, e. pavimentos, mesas e peças de mobiliário	Produtos feitos de bambu trançado ou tecido, polpa e papel, assentos
Embalagens	Embalagem vendida como um produto ou que dá ao produto o seu caráter essencial (por exemplo, caixas de presente decorativas)	Embalagem utilizada para "suportar, proteger ou transportar" outro produto, e. em transporte e embalagem específica para uso a longo prazo, e. estojos de instrumentos musicais

Execução

Execução: Sanções

- A legislação nacional dos Estados-Membros define as sanções possíveis
- As sanções devem ser *eficazes, proporcionais* à gravidade da violação e ter *efeito dissuasivo*
- Possíveis sanções incluem:
 - Multas
 - Confisco
 - Suspensão de licença comercial
 - Pena de prisão



Podem ser impostas multas:

A:

Se estes:

Operadores

- colocarem madeira/produtos madeireiros explorados ilegalmente no mercado
- deixarem de exercer *devida diligência*

Traders

- não conseguem identificar os operadores ou comerciantes que lhes forneceram a madeira
- não conseguem identificar os comerciantes a quem forneceram a madeira

Organizações Acompanhamento

- falhar em manter e avaliar regularmente um DDS
- falhar em verificar o uso correcto dos seus DDS pelos operadores
- falhar em tomar medidas apropriadas se um operador não usar adequadamente o seu DDS

Exemplo do Reino Unido

Uma pessoa declarada culpada de um infracção é passível de:

- (a) uma condenação sumária; Multa até £5,000 ou prisão de até 3 meses, ou ambos.
- (b) de condenação por acusação; (ilimitado) de multa ou prisão até dois anos, ou ambos.

Esclarecimento da CA:

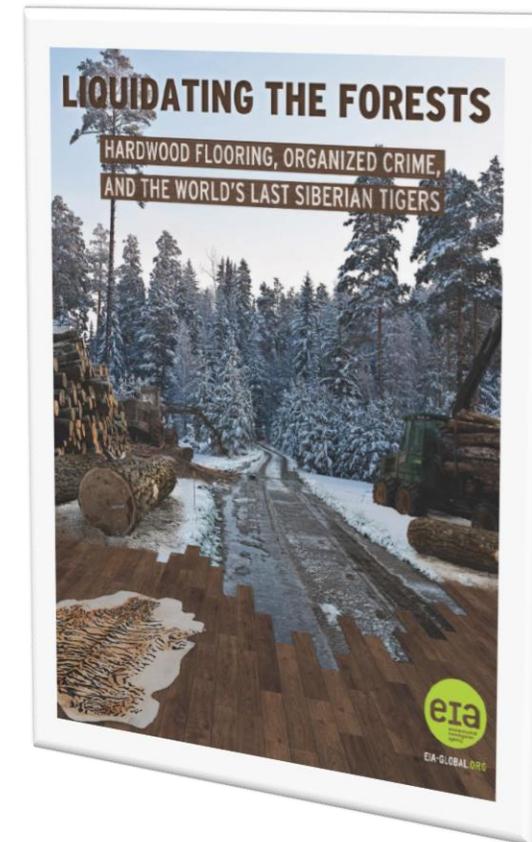
“a infracção pode ser aplicada a cada pedaço de madeira individual dentro de uma remessa”

Talvez mais importante...

Confisco de fornecimentos e
fluxo de
abastecimento interrompido

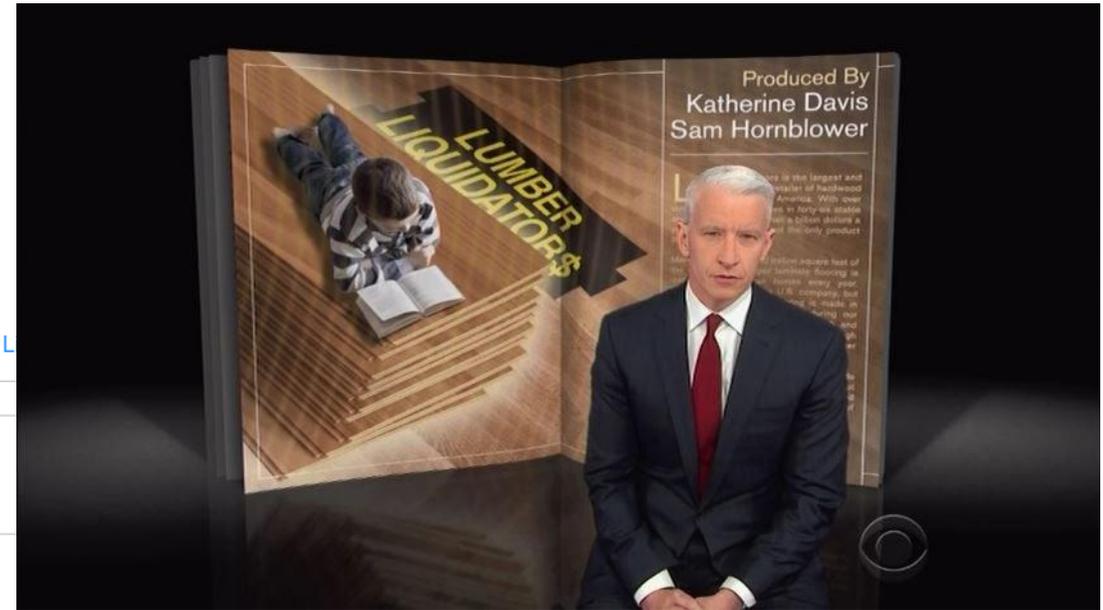


Perda de
compradores e
danos à marca



Talvez mais importante...

Lumber Liquidators



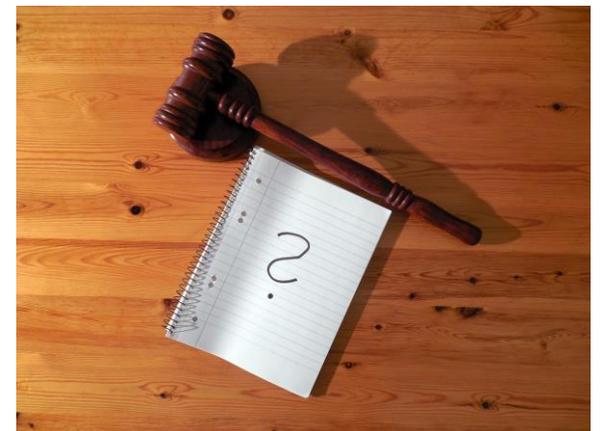
Quem é responsável?

- Os operadores são passíveis de acusação e penalização ao abrigo da Regulamentação
- Obrigações dos operadores, responsabilidades ou passivos não são removidos pelo utilização de uma Organização de Acompanhamento



Quem precisa de provar o quê?

- O ónus da prova de não-conformidade recai sobre as autoridades
- As violações dos requisitos devem ser comprovadas pelas Autoridades Competentes, possivelmente com a polícia.

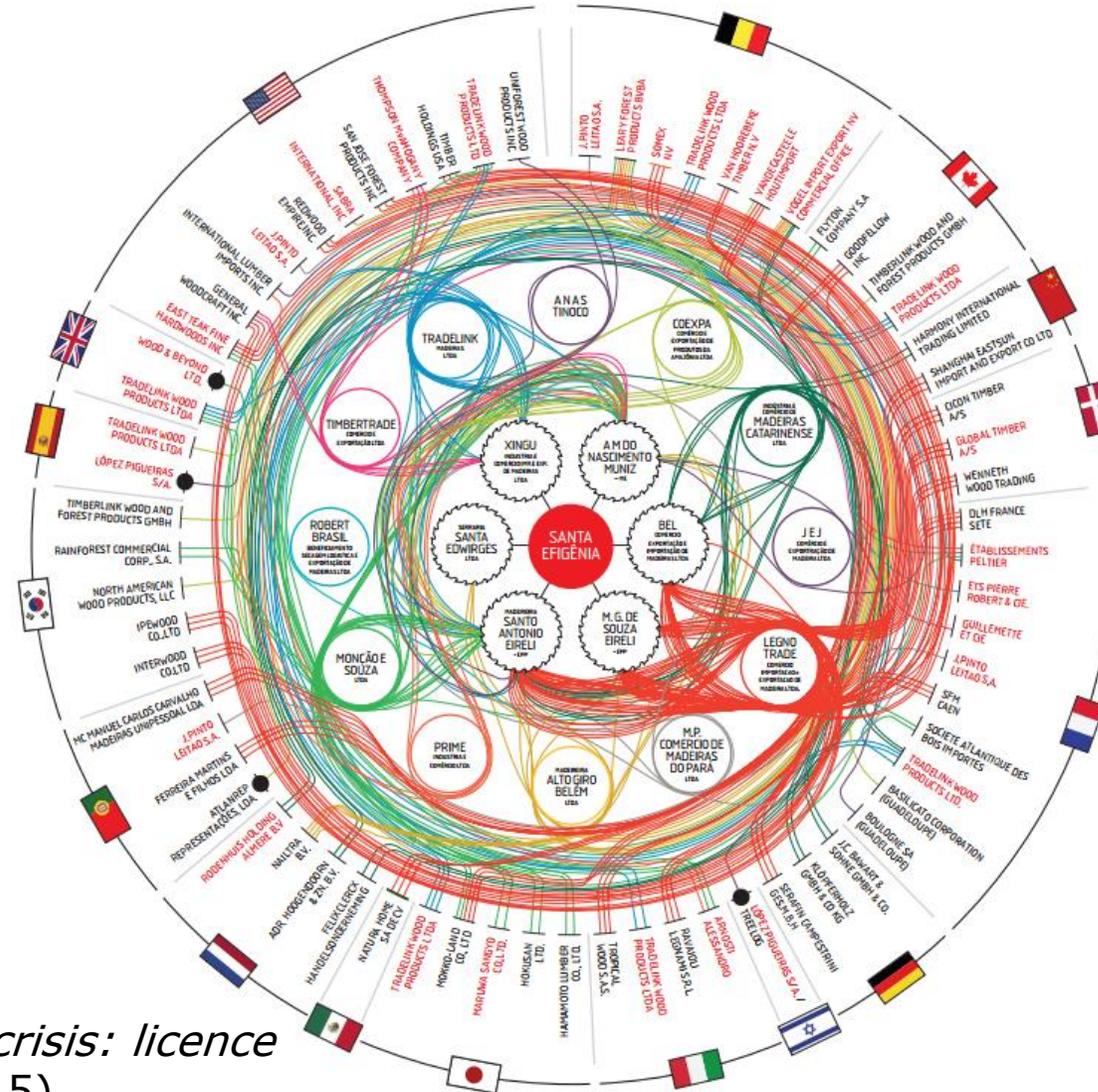


- Inconsistente nos Estados-Membros
- Alguns têm sido mais activos
e.g. Dinamarca, Reino Unido, Alemanha,
Suécia
- Não há registos públicos de sanções emitidas aos Operadores
- As auditorias estão ocorrendo em alguns Estados-Membros

- Projeto de teste de [anatomia de madeira microscópica](#) do Reino Unido sobre madeira compensada chinesa.
- Skogsstyrelsen, a CA sueca, multada com Almote Nordic 17.000 coroa sueca (aproximadamente 1800 EUR) [Teca de Myanmar](#)
- A CA dinamarquesa [exige 7 operadores para melhorar devida diligência em teca birmanês](#) (mais inspeções em BE, IT, NL, SP, Reino Unido)
- A CA holandesa sanciona a [Fibois BV pela compra de Azobe \(Lophira alata\)](#) da CCT nos Camarões confirmada pelo tribunal neerlandês (multa potencial para futuras emissões = 1800 EUR / m³)
- O tribunal alemão determina que a [CA alemã \(BLE\) estava correta para confiscar a madeira Wenge](#) importada em 2013 da RDC, devido a documentos falsificados.

- Elaboração de perfil de casos de alto risco em vários países
- Segmentação de empresas específicas
- Colocação de informações no domínio público que os Operadores devem considerar como parte de sua avaliação de risco
- Destacar os perigos em confiar apenas em documentação

Campanhas de ONG's



Source: *The Amazon's silent crisis: licence to launder.* (Greenpeace, 2015)

Recursos

Lei principal

Regulamento (UE) n.º 995/2010 que estabelece as obrigações dos operadores que colocam madeira e produtos madeireiros no mercado

Legislação secundária

- Regulamento delegado (UE) n.º 363/2012 (regras para o reconhecimento e retirada de reconhecimento das Organizações de Acompanhamento)?
- Regulamento de execução (UE) n.º 607/2012 - (Regulamento para assegurar a aplicação uniforme da lei)

Documento de orientação

- Documento de orientação



The screenshot shows the top part of the European Commission website. At the top right, there are navigation links: "A to Z", "About this site", "Contact", "FAQ", "Sitemap", "What's new?", "Search", "Legal notice", and a language dropdown menu set to "English (en)". Below this is the "ENVIRONMENT" header with the European Commission logo. A breadcrumb trail reads: "European Commission > Environment > Nature and Biodiversity > Forests > Illegal logging". A green navigation bar contains links for "Home", "Who's who", "Policies", "Integration", "Funding", "Law", "Resources", and "News & Developments". On the left, a sidebar menu lists: "EU Forests and Forest related policies", "The GP on Forest Protection and Information", "Forest Information", "Forest Fires", "Studies and published articles", and "International Forest Issues". The main content area is titled "Timber Regulation" and includes a print icon and accessibility icons. The text describes Regulation (EU) No 995/2010 and lists two key obligations: 1. Prohibiting the placing on the EU market of illegally harvested timber and products derived from such timber; 2. Requiring EU traders to exercise 'due diligence'.

A to Z | About this site | Contact | FAQ | Sitemap | What's new? | Search | Legal notice | English (en)

 ENVIRONMENT

European Commission

European Commission > Environment > Nature and Biodiversity > Forests > Illegal logging

Home | Who's who | Policies | Integration | Funding | Law | Resources | News & Developments

EU Forests and Forest related policies

- The GP on Forest Protection and Information
- Forest Information
- Forest Fires
- Studies and published articles
- International Forest Issues ▶

Timber Regulation

Regulation (EU) No 995/2010 of the European Parliament and of the Council of 20 October 2010 laying down the obligations of operators who place timber and timber products on the market – also known as the (Illegal) Timber Regulation counters the trade in illegally harvested timber and timber products through three key obligations:

1. It prohibits the placing on the EU market for the first time of illegally harvested timber and products derived from such timber;
2. It requires EU traders who place timber products on the EU market for the first time to exercise 'due diligence';

Once on the market, the timber and timber products may be sold on and/or transformed before they reach the final consumer. To facilitate the traceability of timber products economic operators in this part of the supply chain (referred

http://ec.europa.eu/environment/forests/timber_regulation.htm

NEPCon Sourcing Hub



Timber



Palm Oil



Beef



Soy

www.nepcon.org/sourcinghub



The End

NEPCon Sourcing Hub was developed
in partnership with the **Forest Stewardship Council**

With support from

MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF DENMARK

DANIDA | INTERNATIONAL
DEVELOPMENT COOPERATION



NEPCon Sourcing Hub is funded by UK Aid from the UK government, the LIFE programme of the European Union and DANIDA, Ministry of Foreign Affairs of Denmark. Donors are not responsible for any claims or views presented in this material. The European Commission support for the production of this publication does not constitute endorsement of the contents which reflect the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein. The views expressed do not necessarily reflect the UK government's or DANIDA's official policies.